



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.446, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 - CF**  
1002-1236100472.060 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios  
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
(307).....R\$ 2.000,00  
**SOMA.....R\$ 2.000,00**

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

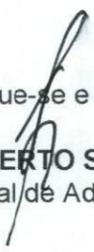
**ÓRGÃO - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 - CF**  
1002-1236100472.060 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios  
3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações  
(310).....R\$ 2.000,00  
**SOMA.....R\$ 2.000,00**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "